



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

Comissão de Processo Seletivo de Agente Ambiental Temporário nº 01/2022

**ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO LOCAL PROCESSO SELETIVO ATA 2022**

Aos 24 dias do mês de maio de 2022, reunidos em reunião virtual, a comissão local do processo seletivo ATA 2022 do NGI ICMBio Campos Gerais, entre às 11:00h e 11:30h, presentes **Benjamim Bordallo da Luz**, Analista Ambiental, **Jorge Luiz de Almeida Marques**, Analista Ambiental, **Ricardo Augusto Ulhoa**, Analista Ambiental, e **Gabriela Leonhardt**, Analista Ambiental, respectivamente presidente e membros da Comissão de Processo Seletivo, designada pela Portaria nº 01, de 31 de março de 2022, considerando atribuições designadas para atuação neste processo seletivo, avaliaram recurso sobre homologação de inscrições (SEI 11166626) e deliberaram por:

1. Manter **INDEFERIMENTO** sobre a inscrição enviada em desacordo com o item 2.2 do Edita 01/2022 do NGI ICMBio Campos Gerais (SEI10997140):

<b>Ordem de Inscrição</b>	<b>número SEI</b>	<b>Nome</b>	<b>Local e Vaga</b>	<b>Situação</b>
14	11103424	Ewerton Pereira	NGI Campos Gerais - SEDE	Indeferida - fora de prazo

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e pelos membros.

**BENJAMIM BORDALLO DA LUZ**  
Analista Ambiental ICMBio

**JORGE LUIZ DE ALMEIDA MARQUES**  
Analista Ambiental ICMBio

**RICARDO AUGUSTO ULHOA**  
Analista Ambiental ICMBio

**GABRIELA LEONHARDT**  
Analista Ambiental ICMBio



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Leonhardt, Analista Ambiental**, em 24/05/2022, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BENJAMIM BORDALLO DA LUZ, Analista Ambiental**, em 24/05/2022, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz De Almeida Marques, Analista Ambiental**, em 24/05/2022, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO AUGUSTO ULHOA, Analista Ambiental**, em 24/05/2022, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **11166658** e o código CRC **D988499C**.

---



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE

